



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1.ª série . . .	» 90\$	» . . . . . 48\$
A 2.ª série . . .	» 80\$	» . . . . . 43\$
A 3.ª série . . .	» 80\$	» . . . . . 43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## Direcção Geral da Imprensa Nacional de Lisboa

### AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

### SUMÁRIO

#### Ministério do Interior:

**Portaria n.º 8:323** — Designa a constituição heráldica das armas, bandeira e selo da Câmara Municipal do concelho de Carregal do Sal.

#### Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

**Lista** das entidades cujas conversações telefónicas são consideradas «Oficiais urgentes» pagas, nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 19:241.

**Declarações** de terem sido autorizados vários reforços de verbas dentro do orçamento da Administração Geral do Porto de Lisboa.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil.

### Portaria n.º 8:323

Atendendo ao que foi solicitado pela comissão administrativa da Câmara Municipal do concelho de Carregal do Sal, distrito de Viseu, e tendo em consideração o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica dos armas, bandeira e selo do referido município seja a seguinte:

**Armas:** de negro com um cacho de uvas de púrpura, folhado e troneado de ouro. Em chefe, duas romãs de ouro folhadas e troneadas do mesmo e abertas de vermelho. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco com os dizeres «Vila de Carregal do Sal» a negro.

**Bandeira:** esquartelada de amarelo e de púrpura. Cordões e borlas de ouro e púrpura. Haste e lança douradas.

**Selo:** circular, tendo ao centro as peças das armas, sem indicação dos esmaltes. Dentro de círculos concêntricos os dizeres «Câmara Municipal de Carregal do Sal».

Ministério do Interior, 21 de Dezembro de 1935. — O Ministro do Interior, *Henrique Linhares de Lima*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Direcção dos Serviços de Exploração

4.ª Divisão

Para conhecimento dos interessados publica-se a lista, aprovada por S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações, das entidades cujas conversações são consideradas «Oficiais urgentes» pagas, nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 19:241, de 15 de Janeiro de 1931:

Entidades peticionárias das chamadas	Entidades a quem deve ser apresentado o recibo das importâncias devidas
<b>Presidência da República</b>	
Secretário geral . . . . .	Secretaria da Presidência.
Chefe da Casa Militar . . . . .	Idem.
Ajudante de campo . . . . .	Idem.
Oficiais às ordens . . . . .	Idem.
Chefe do Protocolo . . . . .	Idem.
Adjunto do Protocolo . . . . .	Idem.
Secretário particular . . . . .	Idem.
Adjunto (dirigente dos serviços) . . . . .	Idem.
<b>Assemblea Nacional</b>	
Director geral da secretaria . . . . .	Secretaria da Assembleia Nacional.
<b>Presidência do Ministério</b>	
Chefe do Gabinete . . . . .	Gabinete respectivo.
<b>Secretariado da Propaganda Nacional</b>	
Director . . . . .	Secretariado da Propaganda Nacional.
Sub-director . . . . .	Idem.
Chefe dos serviços externos . . . . .	Idem.
Chefe dos serviços internos . . . . .	Idem.
<b>Conselho Nacional do Ar</b>	
Presidente e na sua falta vice-presidente . . . . .	Secretário do Conselho.
Secretário . . . . .	Idem.
<b>Ministério do Interior</b>	
<i>Gabinete do Ministro:</i>	
Chefe do Gabinete . . . . .	Gabinete respectivo.
Secretários . . . . .	Idem.
<i>Secretaria Geral:</i>	
Secretário geral . . . . .	Secretaria Geral.